



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.719/2023

Nomeia servidor em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Ordinária nº 1.832 de 21 de junho de 2.018; e

CONSIDERANDO o memorando de nº.3.058/2023 - SMS.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, o senhor **MARIO PINTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.634-6 e inscrito no CPF n.º XXX.XXX.231-91.

Art. 2º Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Cladir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal